

Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

PORTARIA N°35/2025

Concede à servidora comissionada Paula Vitória da Silva Conceição autorização para ausentar-se do serviço em razão de falecimento de ascendente.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no artigo 108, inciso II, da Lei Municipal nº 1.705/2006 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ourém,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora PAULA VITÓRIA DA SILVA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo Chefe de Gabinete, concessão para ausentar-se do serviço pelo período de 4 (quatro) dias, em razão do falecimento de sua mãe, Sra. Raimunda Oliveira da Silva, ocorrido em 12 de outubro de 2025, conforme o disposto no artigo 108, inciso II, da Lei nº 1.705/2006.

Art. 2º - O período de ausência será considerado de efetivo exercício para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ourém (PA), 14 de outubro de 2025.

Presidente da Câmara Municipal de Ourém